



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2024 • Ano • Nº 4308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....02 a 03.



Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IYQDT9/6APURNVP0HKYYQ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.850.000,00	
02	02	13	CULTURA - ESPORTE E LAZER	
	48	13.813.2386.2008.0000	Festividades e Comemorações	500.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
02	03	50	SECRETARIA DE SAUDE	
	131	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas	400.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 600 14
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		300 000	SAÚDE	
	137	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas	300.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 14
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		300 000	SAÚDE	
	148	10.301.0039.2028.0015	Ações Médicas Básicas	500.000,00
		3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	SAÚDE	
	158	10.301.0039.2028.0015	Ações Médicas Básicas	50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	SAÚDE	
	421	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas	300.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 605 14
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
		300 000	SAÚDE	
02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	119	12.361.0058.2022.0025	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	300.000,00
		3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 500 01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2024

02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
310	12.361.0058.1009.0000		Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		1.000.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R.: 1 571 22
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	200 000		EDUCAÇÃO		
352	12.365.0058.2021.0070		Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		500.000,00
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542 18
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	200 000		EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.850.000,00
	Fontes de Recurso	
	500 00	500.000,00
	500 01	300.000,00
	500 02	550.000,00
	542 18	500.000,00
	571 22	1.000.000,00
	600 14	700.000,00
	605 14	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de JULHO de 2024

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34